

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS
ATOS NORMATIVOS: 003/2023**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS****RESOLUÇÃO Nº 03/2023**

Dispõe sobre Aprovação da Reprogramação de Saldos do Cofinanciamento do Governo Federal, Estadual e Municipal- Ano 2022 para 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito - CMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.177/2019 de 16 de abril de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de São Benedito -CE;

CONSIDERANDO que o CMAS é órgão deliberativo e fiscalizador;

CONSIDERANDO os Relatórios e Extratos Bancários fornecidos pelo Setor de Contabilidade do Município de São Benedito-CE;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada em 08 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR a Reprogramação de Saldos do Cofinanciamento do Governo Federal, Estadual e Municipal- Ano 2022 para 2023.

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sede do Conselho Municipal de Assistência Social, 08 de Fevereiro de 2023.

RAFAELY DE SOUSA LIMA OLIVEIRA
Presidente do CMAS
São Benedito- CE

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: ***.026.203.-** em 17/02/2023 17:10:34 - IP com nº: 172.16.2.57
Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3122

